



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS III
CENTRO DE HUMANIDADE OSMAR DE AQUINO
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM LETRAS PORTUGUÊS**

GLENDIA BIANCA RODRIGUES FERREIRA

OLYMPE DE GOUGES: EU VIVI POR UM SONHO DE SER FEMINISTA

**GUARABIRA
2017**

GLENDIA BIANCA RODRIGUES FERREIRA

OLYMPE DE GOUGES: EU VIVI POR UM SONHO DE SER FEMINISTA

Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito à obtenção do título de licenciada em Letras Habilitação em Língua Portuguesa.

Área de concentração: Literatura, Gênero e Psicanálise.

Orientador: Prof. Ms. Rafael Francisco Braz

GUARABIRA
2017

F383o Ferreira, Glenda Bianca Rodrigues.
Olympe de Gouges: [manuscrito] : eu vivi por um sonho de ser feminista. / Glenda Bianca Rodrigues Ferreira. - 2017
42 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras Portugêses) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Humanidades, 2017.

"Orientação : Prof. Dr. Rafael Francisco Braz ,
Coordenação do Curso de Letras Portugêses - CEDUC."

1. Olympe de Gouges. 2. igualdade de gênero. 3. Direitos das Mulheres.

21. ed. CDD 920.9

GLENDIA BIANCA RODRIGUES FERREIRA

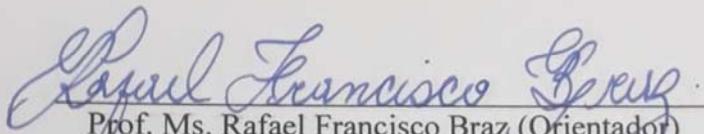
OLYMPE DE GOUGES: EU VIVI POR UM SONHO DE SER FEMINISTA

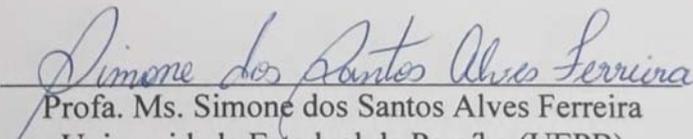
Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito à obtenção do título de licenciada em Letras Habilitação em Língua Portuguesa.

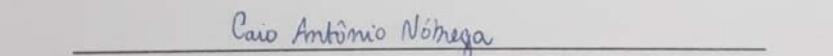
Área de concentração: Literatura, Gênero e Psicanálise

Aprovada em: 13 de novembro de 2017.

BANCA EXAMINADORA


Prof. Ms. Rafael Francisco Braz (Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)


Profa. Ms. Simone dos Santos Alves Ferreira
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)


Prof. Ms. Caio Antônio de Medeiros Nóbrega Nunes Gomes
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Ao meu esposo, pela dedicação, companheirismo e amizade, DEDICO a Deus, por me permite está em conclusão deste trabalho e, também, a minha mãe que foi fundamental para conclusão deste trabalho.

AGRADECIMENTOS

À meu orientador Ms Rafael Francisco Braz, por sempre ter acreditado no meu potencial e despertar o desejo e a vontade da leitura.

À meu esposo, que durante essa longa jornada sempre me apoiou, e me deu suporte para enfrentar todos os obstáculos.

A minha mãe que sempre esteve presente em todos os momentos felizes e principalmente os desesperos, dando-me força.

Aos meus colegas Ricardo, Fernanda, Laís, Natanael, Wellington e Jamilly, que sempre estiveram apoiando, me incentivando a não desistir nos momentos difíceis.

Agradeço a meu amigo o Wellington que sempre me apoiou com palavras de incentivos, tais palavras que sempre guardarei.

A minha irmã Vanessa que de certa maneira indiretamente, contribuiu para que este sonho torna-se realidade.

Enfim, à todos que acreditaram realmente no meu potencial, e que um dia a eu conseguiria a conclusão de mais uma jornada das muitas que ainda estão por vim.

“A mulher tem o direito de subir no cadafalso;
deve ter igualdade o direito de subir à tribuna.”

Olympe Gouges, 1791.

RESUMO

A personagem, Olympe de Gouges, foi uma mulher que desde a sua infância era, extremamente, independente e socialista e que na qual, passou a sua vida em buscar evidenciar uma voz e os direitos das mulheres. Gouges, morou em Paris num período em que a Revolução Francesa (1793), comandada por Robespierre, assolava à sociedade no período em que a censura era imposta, na qual homens e mulheres estavam sendo decapitados por lutarem por seus direitos. O objetivo, principal, desta monografia é evidenciar o papel fundamental da personagem, Olympe de Gouges, na elaboração dos Direitos das Mulheres. Para tanto nossa fundamentação teórica baseia-se em de Duby (1991), Perrot (2013), Beauvoir (1980), Biroli e Miguel (2014), Moreira (2003) e Wollstonecraft (2016). A análise mostrou A literatura de autoria feminina, que trata da busca de igualdade de gênero, tem um papel significativo, pois é um pressuposto para o desenvolvimento do processo feminista, no qual com o passar dos anos vem tomando uma proporção maior, fato que só beneficia a figura feminina na sociedade. Não se trata, contudo, de mais uma aborrecida história de uma heroína injustiçada. Produto de uma intensa pesquisa histórica, revela os rodeios da vida cotidiana pós-revolução, mas este é apenas o seu pano de fundo. A sua riqueza está precisamente em instigar o pensar sobre o sentido mais profundo do que é a desigualdade de gênero, e o faz dando voz às mulheres, e só a elas.

Palavras-chave: Olympe de Gouges. igualdade de gênero. Direitos das Mulheres.

RÉSUMÉ

Le personnage, Olympe de Gouges, était une femme qui depuis son enfance était extrêmement indépendante et socialiste et dans laquelle elle passait sa vie à chercher à mettre en avant une voix et les droits des femmes. Gouges vivait à Paris à une époque où la Révolution française (1793), commandée par Robespierre, tourmentait la société à une époque où la censure était imposée, où des hommes et des femmes étaient décapités pour avoir combattu pour leurs droits. L'objectif principal de cette monographie est de souligner le rôle fondamental du personnage, Olympe de Gouges, dans l'élaboration des droits de la femme. Pour cela, notre base théorique est basée sur de Duby (1991), Perrot (2013), Beauvoir (1980), Biroli e Miguel (2014), Moreira (2003) e Wollstonecraft (2016). L'analyse de la paternité féministe, qui traite de la recherche de l'égalité des sexes, a un rôle important, car elle est un présupposé du développement du processus féministe, au cours duquel il a pris une plus grande proportion au fil des ans, un fait que profite à la figure féminine dans la société. Ce n'est pas, cependant, une autre histoire ennuyeuse d'une héroïne injuste. Produit d'une recherche historique intense, révèle les digues de la vie quotidienne après la révolution, mais ce n'est que son origine. Sa richesse est précisément d'inciter à réfléchir sur la signification profonde de l'inégalité entre les sexes, et cela en donnant la parole aux femmes et aux femmes seules.

Mot-clé: Olympe de Gouges. l'égalité des sexes. Droits des femmes.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
2	MARIA ROSA CUTRUFELLI: BREVES PALAVRAS	18
3	A CONDIÇÃO FEMININA NA LITERATURA	20
4	O ROMANCE HISTÓRICO: BREVES APONTES	29
4.1	O feminino, a história e a literatura	31
5	SONHAR E NÃO VER SEU SONHO REALIZADO	38
6	CONCLUSÃO	42
	REFERÊNCIAS	44

1 INTRODUÇÃO

A evolução dos direitos das mulheres, iniciou-se entre os séculos XV e XVIII, nos quais deram iniciações aos temas dedicados à denúncia da condição e opressão das mulheres, tendo, assim, como principais fatores a superioridade da figura masculina na sociedade moderna. A história, vem demonstrando que foi durante o período da Revolução Francesa (1789) que iniciou os primeiros movimentos e manuscritos feministas modernos.

Durante o período da Revolução Francesa, por volta de 1791, Olympe de Gouges, compõe uma celebre Declaração, na qual evidenciava o papel da mulheres igualitários aos dos homens perante a sociedade da época, embora tenha sido rejeitada pela Convenção Francesa, a Declaração de Olympe Gouges é o símbolo mais representativo do feminismo racionalista e democrático que reivindica a igualdade política entre os dois gêneros homens e mulheres.

O movimento feminista, ao longo dos últimos séculos da idade moderna, vem se configurando como uma das principais manifestações sociais de caráter transformador, lutando por maiores direitos para as mulheres que, desde os primórdios da História, estavam submetidas às vontades masculinas e, ao mesmo tempo, inferiorizadas pelo que a sociedade entendia como a “fragilidade do sexo”.

É com as principais revoluções liberais que se cria a consciência da mulher como um ser autônomo, capaz de tomar suas próprias decisões e de lutar por seus próprios desejos. Com o tempo, essas mulheres passam a se unir na defesa de um interesse em comum: o de garantir igualdade entre os gêneros. Hoje, o movimento feminista, abrange uma série de grupos diversificados, com metodologias próprias, mas que compartilham de um mesmo princípio, o de obter maior espaço nas decisões políticas que gerem os países.

No século XXI, a mulher possui todos os seus direitos assegurados, mas deve ressaltar que nem sempre existiu uma sociedade igualitária, pois a história das mulheres passou por um processo evolutivo, no qual muitas cidadãs lutaram pelo seus direitos. Como afirma Perrot (2013, p.,15) “*O desenvolvimento da história das mulheres acompanha em surdina o movimento das mulheres em direção à emancipação e à libertação*”.

O principal objetivo desta pesquisa é analisar a trajetória evolutiva dos Direitos das Mulheres, cujo objeto de pesquisa principal é uma mulher que lutou em meio a Revolução Francesa, Olympe de Gouges, para assegurar a sociedade igualitária entre homens e mulheres.

Olympe de Gouges, é considerada uma dos personagens mais emblemáticos da Revolução Francesa. Em Paris, onde reinava o Terror de Robespierre, o destino da autora da “*Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã*” (1791), acabou sendo a guilhotina. Uma

verdadeira mártir dos direitos femininos, Olympe tornou-se personagem do comovente romance histórico da italiana Maria Rosa Cutrufelli (2009), que recria à atmosfera da conturbada capital francesa do século XVIII.

A personagem, Olympe de Gouges, foi uma mulher que desde a sua infância era, extremamente, independente e socialista e que na qual, passou a sua vida em buscar evidenciar uma voz e os direitos das mulheres. Gouges, morou em Paris num período em que a Revolução Francesa (1793), comandada por Robespierre, assolava à sociedade no período em que a censura era imposta, na qual homens e mulheres estavam sendo decapitados por lutarem por seus direitos.

Marie Olympe de Gouges, foi a pioneira na busca dos direitos das mulheres, deixando para a sociedade feminina a Declaração dos Direitos da mulher e da Cidadã-1791. Mulher que em toda sua trajetória buscava a sociedade igualitária entre homens e mulheres como afirma Cutrufelli (2009),

Olympe de Gouges, defende uma sociedade “regulada e organizada em formas assexuadas”, isto é, que não leve em conta a pertença de um cidadão a um sexo ou outro, reivindica, ao contrário, uma sociedade em que homens e mulheres não sejam reconduzidos a um único sujeito neutro e desencarnado. (CUTRUFELLI, 2009, p., 309)

Ela não se fazia indiferente a todos os acontecimentos, buscando através de seus manuscritos conscientizar à sociedade à lutar pela democracia num sistema de governo republicano, além de assegurar os direitos da mulher como cidadã, assim, afirma Cutrufelli (2009), no manuscrito escrito por Olympe de Gouges ao povo francês que,

Escrevi-o partindo da ilegalidade de minha detenção, que se prolonga sem um ato oficial de acusação, mas depois fui mais longe, muito mais longe. Até os arbítrios de Robespierre, a demagogia de quem pretende governar e não respeita as leis republicanas, a loucura dos que pretendem extrair da violência de um dia uma ideia permanente de governo, até os perigos que ameaçam a República dentro de seus próprios confins. Um manifesto que eu gostaria de ver toda a França lendo, mas que ficará para sempre, temo, como uma leitura privada. (CUTRUFELLI, 2009, p., 104)

A mulher apresenta uma papel fundamental na atual sociedade, onde ela exerce cada vez mais um papel de protagonista, embora, ainda, sofra com as heranças históricas do sistema social em seu dia a dia. Com o tempo, graças às lutas promovidas, as mulheres vêm conseguindo aumentar o seu espaço nas estruturas sociais, abandonando a figura de mera dona de casa e assumindo postos de trabalho, cargos importantes em empresas e estruturas hierárquicas menos submissas.

Com o passar dos anos, muitas mulheres lutaram para conseguir seu espaço na sociedade, mas devem ressaltar que estas lutas por sua história perpassam de muitos anos, nas quais a história das mulheres passara por um processo de aquisição de direitos.

A história das mulheres modificou-se em diferentes aspectos, nos quais mudaram os seus pontos de vista, expandindo e chegando a um espaço público, deixando de ser uma história sobre mulheres para serem uma história e uma luta de gênero, assim, argumenta Perrot (2013),

Partiu de uma história das mulheres vítimas para chegar a uma história das mulheres ativas, nas múltiplas interações que provocam a mudança. Partiu de uma história das mulheres para tornar-se mais especificamente uma história do gênero, que insiste nas relações entre os sexos e integra a masculinidade. Alargou perspectivas espaciais, religiosas, culturais. (PERROT, 2013, p.,16)

A mulher tem sua história, embora a sociedade silenciase esta narrativa com o objetivo de esconder todas as mulheres em uma obscuridade, confinadas ao silêncio e de modo que elas ficassem de fora dos relatos dos acontecimentos, anulando-se da massa da humanidade.

Elas deixaram poucos vestígios de sua histórias, suas fontes foram silenciadas, sua escrita foi de difícil acesso e sempre escritas e guardadas para que não tornassem públicas, é o silêncio das fontes, cujas poderiam desmorrar a sociedade machista. Produções que foram destruídas, ou facilmente dispersas, ou melhor, silenciadas, mulheres que se tornaram invisíveis perante a sociedade.

Finalmente, no que diz respeito a personagem Olympe de Gouges a sociedade preconceituosa, não conseguiu silenciá-la, ela apesar de seu fim trágico, deixou para sociedade o início de um processo de rompimento deste silêncio, suas fontes perpassam até atualidade, iniciando, assim, um processo de estimulação para que outras mulheres lutassem por seus direitos.

Entre o século XVIII e XIX, a história das mulheres tomam pressupostos mais científicos e profissionais, passou a dar-se um pequeno espaço a elas, nas quais se popularizaram na França, quando em 1791 a história das mulheres passaram a ser novidades, cuja novidade era trazida por autoras jovens historiadoras, muitas delas que tentavam ganhar a vida escrevendo, dedicando suas escritas a outras mulheres. *“E a quem Olympe de Gouges havia dedicado a Declaração dos direitos e da cidadã, são as que despertam a sua atenção”*. (PERROT, 2013, p.,18)

Durante este período tumultuoso, as mulheres finalmente conseguiram ter acesso a universidade. Onde muitas delas manifestaram o interesse pela a história das mulheres, principalmente o feminismo, mas continuando à margem com relação a historiografia, como evidencia Perrot (2013, p.19) *“Bastante inovadora, essa escola rompeu com a visão da história dominada pelo exclusivismo político. Mas o econômico e social permaneceram como*

suas propriedades: seus pesquisadores não cogitavam da diferença dos sexos, que, para eles, não constituía uma categoria de análise”.

Apesar do surgimento desta escola ainda não poderia se afirmar, que assegurava os direitos das mulheres, era uma escola voltada para o meio social e econômico, na qual não era evidenciado apenas um sexo.

Levando em consideração aos fatos mencionados concluímos que a história da mulher foi um processo evolutivo que iniciou no século XVIII, a partir de mulheres que estudaram e lutaram para alcançar a liberdade de expressão da mulher. Entre elas elucida Olympe de Gouges mulher que escreveu a Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã (1791) e tem sua trajetória escrita por Maria Rosa Cutrefelli na obra “Eu vivi por um sonho”.

É, nesse contexto histórico, que fomos impulsionado para a realização deste estudo da representação da mulher na literatura da escritora Italiana Maria Rosa Cutrufelli, com a finalidade de evidenciar o papel fundamental da personagem, Olympe de Gouges, na elaboração dos Direitos das Mulheres.

Podemos, no entanto, especificar os seguintes objetivos: a-) evidenciar o papel da autoria escrita feminina no texto da escritora Maria Rosa Cutrufelli; b-) categorizar o papel fundamental da personagem Olympe de Gouges na criação dos direitos das mulheres, evidenciando toda sua trajetória mediante a Revolução Francesa; c-) Interpretar a trajetória do feminismo desde do século XVIII ao século XXI, e seus momentos percussores de representatividade na história.

Nessa perspectiva, conduzimos a presente monografia, buscando inserir neste contexto de mudanças e, também, com o intuito de promover o despertar do senso crítico, as pesquisa do movimento feminista que surge com o impulso de romper com as tradições literárias de vozes masculinas, passando a evidenciar a escrita e a voz feminina. Esta pesquisa, ela tem caráter quantitativo e qualitativo.

A abordagem que este presente Trabalho de Conclusão de Curso, evidencia é o início do movimento feminista durante a Revolução Francesa, passando por uma contextualização da narrativa em seu momento histórico, levando em consideração as teorias de críticas feministas a partir do século XVIII e os estudos sobre a Literatura de autonomia feminina, à luz dos pensamentos de Perrot (2013) , Simone de Beauvoir (1980), Biroli e Miguel (2014), Moreira (2003) e Wollstonecraft (2016) como meio de evidenciar a trajetória do feminismo na sociedade no século XVIII, até a sociedade da atualidade, focalizando a personagem principal Olympe de Gouges.

Portanto, os focos das análises recaem na representação do feminino na obra em análise, nossos processos interpretativos do papel da mulher e a busca da sociedade igualitária. Desta forma, para execução desta pesquisa decidimos dividir nosso trabalho em cinco partes, assim descritas:

No primeiro capítulo, intitulado – *“Maria Rosa Cutrufelli: breves palavras”* que evidenciamos em breves palavras a autora e a sua proposta de escrita e também, apresentamos seu estilo literário e a personagem, na qual a escritora evidenciou em seu romance contemporâneo histórico.

No segundo capítulo, nomeado - *“A condição feminina na literatura”*, expomos como o feminismo se instaurou em um modo particular de ver o mundo, assim, revelando o princípio arbitrário, não natural da realidade; masculino e feminino, em sua historicidade dinâmica, que passaram a ser identidades sociais, configuradas ao longo de processos de significação.

No terceiro capítulo chamado - *“O romance histórico: breves apontes”*, é abordado a literatura no seu itinerário histórico, ressaltando toda a trajetória entre a ficção e os fatos históricos, ponto peculiar na obra *Eu vivi por um sonho*, na qual buscar demonstrar um lado a Revolução Francesa comandada por Robespierre e, por outro lado, a personagem Olympe de Gouges.

Finalizamos com o quarto capítulo chamado – *“Sonhar e não ver seu sonho realizado”*, neste capítulo concluímos o trabalho com uma análise da obra, evidenciando a trajetória de Olympe de Gouges, interpretando o papel fundamental de seus manuscritos e motivo pela qual foi julgada e guilhotinada e, por último, nossa consideração final e as referências usada para elaboração desta monografia.

Nesta presente pesquisa, buscamos, pois, evidenciar o feminismo, o valor do papel da mulher na sociedade, a luta pela conquista do espaço da mulher na política, a elucidação da personagem Olympe de Gouges e seu papel fundamental na criação dos Direitos da Cidadã, e o tão quanto as vozes femininas foram silenciadas durante anos, mas que atualmente no século XXI as mulheres possuem seu direito de liberdade de expressão, e espaço no meio político. Desta maneira, esperamos poder oferecer uma singela contribuição no tocante ao estudo dos Direitos da Cidadã produzida pela as mãos de uma mulher, Olympe de Gouges.

2 MARIA ROSA CUTRUFELLI: BREVES PALAVRAS

A italiana, Maria Rosa Cutrufelli, formou-se em letras na Universidade de Bolonha e atualmente vive em Roma. É autora de quatro romances, além de dois livros de viagem e numerosos ensaios. Cutrufelli, coordenou antologias de contos e escreveu para a Radio-Televisione Italiana. Seus livros foram traduzidos para o inglês, o francês, o alemão e o português. Fundou e dirigiu por 12 anos a revista de literatura *Tuttestorie*.

Maria Rosa Cutrufelli, é uma autora envolvida em movimentos feministas e, sempre, atenta aos problemas das mulheres, na década 70 escreveu vários textos sobre as questões de trabalho, empoderamento das mulheres e uma investigação sobre a procura de prostituição e pornografia.

Ela aborda a questão das mulheres, porque é para aqueles que sentem-se a margem da sociedade que ela escreve, abordando a os temas femininos, elucidando toda a trajetória de lutas realizadas por mulheres, para conseguirem uma liberdade de expressão e assegurar uma sociedade igualitária.

Utiliza-se de palavras sensíveis e armadilhas de linguagem, não gosta do termo "literatura feminina" e prefere falar sobre a escrita de "assinatura feminina" de forma a não cobrir o sexo ou autor do autor por trás de uma suposta neutralidade da escrita, enquanto se recusam a ser categorizados de acordo com critérios inadequados de gênero.

Diante de suas inúmeras viagens e encontros com mulheres em todo o mundo nascem muitas das parcelas de suas histórias, de "experiência livros" que evocam momentos de sua biografia para os romances que muitas vezes retrabalha a história de mulheres que viviam no passado como no caso da mulher que viveu por um sonho, a história dos últimos quatro meses de vida Marie Olympe de Gouges.

Em, *Eu vivi por um sonho* (2009), Cutrufelli recupera o romance histórico, representado na segunda metade do século XX e no início do século XXI. A solicitação da autora ao leitor é voltar ao século XVIII, na França, mais precisamente em Paris de Robespierre, um país devastado pela revolução e desgovernado pelas rebeliões. Durante este período, a guilhotina é o símbolo máximo da ordem, que intimida e desencoraja por meio do terror e da morte aqueles que tentam lutar por uma sociedade de indivíduos livres e iguais.

Entre todas as mulheres se sobressai a figura e a voz de Olympe de Gouges, a autora da "Declaração dos direitos da mulher e da cidadã" (1791), um título que retoma o da declaração feita pelos homens. Na trajetória de Olympe, ela tenta reivindicar os direitos de igualdade para as mulheres, sua atuação no parlamento, o direito ao trabalho e à igualdade de

salário, o direito à propriedade para as mulheres casadas e a reforma das leis matrimoniais; e são também assinaladas obrigações como a igualdade penal para os sexos. Na qual lutava pelo seguinte lema “*Liberdade, Fraternidade, Igualdade ou Morte*”. (CUTRUFELLI,2009, p.92)

3 A CONDIÇÃO FEMININA NA LITERATURA

No século XVIII, a mulher era condicionada a viver cuidando apenas do lar a burguesia não se preocupava com as mulheres que ficavam na condição doméstica, os homens só se preocupavam com a aquisição de capital, havia um distanciamento entre o homem e a mulher, por um lado o homem em busca de patrimônio e por outro a mulher cuidadora da casa e dos filhos. Em consequência disto foram criados princípios filosóficos com os quais a relação à mulher,

É dentro deste espírito que se formulou o discurso sobre a “natureza feminina”, o qual definia a mulher, quando maternal e dedicada, como força do bem- “o anjo do lar”. Por outro lado, ela é também a potência do mal, quando sai de sua esfera privada ou usurpa atividades que, culturalmente, na época, não lhe eram atribuídas- não lhe eram pertinentes. (MOREIRA,2003, p.,3)

O século XVIII, produziu um discurso que separava o homem e a mulher em seus espaços, inserindo cada um de acordo com seu sexo nos locais adequados, para o homem era reservado o espaço público e tudo que remetesse a essa esfera, por outro lado as mulheres eram acometidas a tudo que proviesse do lar. Como no pensamento de Rousseau “*a função da mulher era ser “boa mãe, servir e agradar o homem, não pensar, nem agir”*”. (BADINTER, 1985, p., 242)

Entretanto, com a chegada do livro de Mary Wollstonecraft nos Estados Unidos dava às mulheres o acesso às escolas, mesmo sendo com o intuito religioso, às mulheres com acesso à educação passaram a lutar por seus direitos igualitários, deste modo que na virada do século XX, já havia criado uma atmosfera sufragista, que abria caminhos para uma nova geração de mulheres, assim, elas passaram a adquirir conquistas femininas, que construíam uma consciência emergente entre as mulheres.

No Brasil, havia um grupo de mulheres que lutavam pela igualdade “*o objetivo das brasileiras era alcançar o direito ao voto e a extensão da boa educação, de uma educação, por assim dizer, completa, às meninas que, de modo geral, continuavam distantes dos bancos escolares, e muito mais próximas das prendas domésticas*” como argumenta Moreira (2003, p., 31)

Outro aspecto da militância sufragista foi passar a marcar um outro espaço na ação feminina, passaram a atuar publicamente, utilizando seu discurso para a subjetividade envolvida do seu próprio gênero. Na década de 60, ocorre uma grande decorrência de outras lutas, mulheres mais instruídas que as antecessoras passam a deliberar empreendimentos criativos,

sem abranger a esfera doméstica, mesmo com todas essas evoluções a mulher, a cultural ainda assimilava a mulher aos afazeres do lar.

Na metade do século XX, surgiu um novo descontentamento perante ao cotidiano da mulher, elas, ainda, vivenciando os mesmos conflitos com a sociedade patriarcal, não se sentiam confortáveis com a criação que para elas eram dadas, a da mãe de filhos, dona do lar e responsável pela casa. Com o conflito provocado como repercussões, serviu como referência para o surgimento da crítica literária feminista.

O trajeto da crítica feminista acontece paralelamente ao movimento feminista. Seu discurso está articulado entre outros discursos de cunho político-social comprometido com o resgate de “vozes” que foram silenciadas, e com a desconstrução do discurso hegemônico vigente. Consequentemente, essa crítica caracteriza-se por não prosseguir tão somente um único método de análise literária, ao contrário, ela dialoga com diferentes métodos de análise literária, ao contrário, ela dialoga com diferentes métodos de abordagem, recorre a áreas diversificadas do saber, mas emprega, e profundamente, comprometida com seu objeto principal de análise: a mulher sua produção literária”. (MOREIRA, 2003, p., 33)

Determinar a crítica literária feminista é juntar pedaços, devido sua caráter dialógica com outras disciplinas, isto é, perceber seu caráter interdisciplinar, de modo que baseia-se a objetividade do estruturalismo. Sendo assim, permanecia seguindo um modelo patriarcal de sociedade, podendo se afirmar que *“A crítica feminista não se apresenta como a “terra prometida” da igualdade, da conformidade, mas como a terra intrigante da própria diferença”* (MOREIRA *apud* SHO-WALTER, 1994, p., 25).

Entretanto, para se chegar a esse empenho contra o patriarcalismo era preciso que a mulher se revoltasse primeiramente contra sua maneira de ler, visando fazer a leitura com olhos femininos como afirma Saint-Martin *apud* Bedasee (1984),

“Ensinar-nos a ler com olhos de homem [...] a nos esquecer de nós mesmos em proveito desta universalidade que nunca foi outra coisa senão a voz dos homens erigida em instituição[...]; para ler enquanto mulher, com os olhos de mulher, é preciso desprender a reverência e obediência”. (SAINT-MARTIN *apud* BEDASEE, 1984, p., 26-27)

Esta leitura é analisada por Simone de Beauvoir (1980), enquanto leitora irreverente e desobediente, porquanto, faz uma crítica revisionista que lhe permite criticar a representação das mulheres feitas pelos escritores, que em maioria partia do ponto de vista sexista.

A criticidade feminista surgiu, como uma necessidade do movimento, suas postulações insistiam, de forma persistente, no engajamento da literatura feminista com a crítica, unindo a arte e a vida, buscando a liberdade feminista. Como afirma Moreira, (2013, p., 34) *“Origina-se tal crítica, no ardor da “liberação das mulheres”, na urgência em adequar-se novas demandas do movimento feminista, nas contradições suscitadas”*.

A crítica feminista, também, é resultado dos processos de interação com os movimentos sociais, além de outros engajamentos, como a da experiência feminina em sua concretude, a qual passa a compor parte dessa crítica que emerge em um contexto instável, em um mundo instável e em mudança.

Portanto, supõe-se que as frentes críticas ao conhecimento científico contemporâneo predominante, embora persistentes, não são e nem serão permanentes, por um lado e, por outro, a crítica feminista, ao desafiar o lado masculino da ciência na busca por objetividades dinâmicas.

Na década de 60, a literatura produzida pelas feministas, tinha um objetivo doutrinário e reivindicatório, que seguia o objetivo do movimento em tornar as mulheres conscientes de sua liberdade de expressão. Este movimento transpôs as barreiras linguística e geográficas, através de traduções realizadas como estratégia do movimento, tomando rumos a publicidade. *“Na imprensa, rádio, televisão, jornais e etc, havia uma produção literária significativa, de autoria feminina, procurando legitimar os estudos incipientes sobre crítica teórica feminista”*. (MOREIRA, 2003, p., 34)

Mais adiante na década de 70, a crítica feminista é marcada pela procura de uma metodologia de epistemologia, ou seja, a busca de conhecimentos científicos, que possibilitavam a instrumentalização da crítica feminista em seus objetivos e objetos de estudo. As duas vertentes crítica e teórica do movimento feminista privilegiam solos epistemológicos como:

1. A linha francesa, sob a influência da desconstrução derridaseana e da psicanálise lacaina, está voltado para a identificação de uma “possível” subjetividade feminina.
2. A linha anglo-americana que privilegia a contextualização política-pragmática, trabalhando com mais ênfase os problemas ligados à formação dos cânones, às ideologias de gênero e de suas práticas interpretativas, às implicações das experiências culturais e intersubjetivas de leitoras e/ ou autores reais nos discursos de representação. (MOREIRA, 2003, p., 35)

Além disso, elaborar teorias que respondam os princípios dogmáticos da crítica feminista é o objetivo desta crítica. Do mesmo modo, existe um aspecto bem diferente, cujo é a legitimação desta crítica perante a sociedade, principalmente, pela Academia na qual era propriedade de homens, nos quais possuíam uma teoria andocêntrica que perpassa nossa história, cuja evidencia o homem como o principal da criação desde os primórdios, tornando a figura feminina neutralizada como a firma Moreira, (2003, p.,35) *“A mulher foi excluída da órbita da criação, cabendo-lhe o papel secundário da reprodução”*.

A inferioridade da mulher é um dos principais objetivos da crítica feminista, que tentam subverter, buscando resgatar a dignidade humana, e a liberdade de expressão da

mulher, além desses aspectos a crítica feminista dá continuidade ao processo de desnaturalização da figura oprimida e sofrida da mulher, buscando evidenciar as escritoras na produção literária.

A crítica feminista, contrapõe-se a um conhecimento totalizante, masculinista e universalista, por outro, vale lembrar que sua produção traz as marcas de seus criadores. Foi a crítica feminista que partiu da condição de consciência histórica reconstruída, a qual possibilitou visibilizar um sistema de dominação masculino arraigado relativo às mulheres que se colocavam como substrato à produção do conhecimento científico. Nesse contexto, as mulheres como sujeitos individuais e coletivos e como sujeitos do conhecimento compartilharam das mesmas exclusões e incertezas relativas

Analisando a época, revela-se que o cânone desprezava a contribuição da mulher, marcado pela exclusão de diversas autoras, demonstrando o quanto o papel masculino influenciava no cânone, mas compete a crítica feminista buscar alternativas para desfazer a predominância do papel masculino para a inserção das mulheres no cânone. (MOREIRA *apud* CAMPOS, 1991, p., 115-116)

A questão do cânone é fundamental, diríamos que até um pontapé para a crítica feminista, do modo que utilizou como base para transgredir os preconceitos e desenvolver avançando nas ideologias revisionistas. A ideológica busca apresentar textos femininos que levam em consideração estereótipos femininos, e a mulher-signo dos sistemas semióticos, mas a literatura feminina ela apresenta muita mais que isto, ela pode ser uma leitura intelectual e libertadora como afirma Adrienne Rich

“Uma crítica radical da literatura, feminista em seu impulso, antes de mais nada, do trabalho como um indício de como vivemos, como temos vivido, como fomos levados a nos imaginar, como nossa linguagem nos tem aprisionado, bem como liberado, como o ato mesmo de nomear tem sido até agora uma prerrogativa masculina, e de como podemos começar a ver e a nomear - e portanto viver – de novo”. (SHOWALTER, 1994, p., 35)

Acrescenta-se outra forma da crítica feminista é a revisionista, no fundo podemos dizer que toda crítica feminina é revisionista, pois sempre questiona a adequação de estruturas conceptuais aceitas e uma grande parte contemporânea reivindica ser revisionista.

Um dos argumentos mais compreensível deste imperativo revisionista na crítica feminista é feita por Showalter quando exemplifica *“a maior ambição da crítica feminista é decodificar e desmistificar todas as perguntas e respostas disfarçadas que sempre sombrearam as conexões entre textualidade e a sexualidade, gênero literário, em gênero, identidade psicosssexual e autoridade cultural”*. (SHOWALTER, 1994, p., 27). Deve ressaltar

que o gênero, aqui, é idealizado como uma construção cultural que especifica comportamentos e atitudes atribuídas aos sexos masculino e feminino.

A crítica feminista tinha obsessão em corrigir, modificar, e atracar, a teoria e criticar masculina, mantendo a teoria feminista em dependência retardando o progresso da proposta feminina e seus próprios problemas teóricos. Como caracteriza Moreira (2003):

Ao falar de uma “teoria crítica masculina”, refiro-me a todo um conceito de criatividade, de história literária, ou ainda, interpretação literária ou, ainda, interpretação literária baseada, inteiramente, na experiência masculina e apresentada como universal. Acredito que, enquanto nós, mulheres e críticas, fomos buscar nossos princípios essenciais dentro dos modelos andocêntricos, nada estaremos acrescentando um quadro de referência feminista. (MOREIRA, 2003, p., 40-41)

Em outras palavras, a crítica feminina, buscava socializar uma literatura feminina, que viesse evidenciar a liberdade da mulher diante a sociedade, cuja qual era comandada por homens que não aceitavam esses escritos e tentavam neutralizar a figura feminina da cânone, deste modo através desta crítica a mulher passou conscientizar de seu papel fundamental na sociedade e buscar excessivamente por seu direitos e liberdade de expressão.

Esta crítica trata-se revisionista que requer questionamentos dos cânones literários e críticos, o estudo de obras feministas perdidas e a articulação de uma tradição literária feminista distinta. Como evidencia Bedasee (2017, p., 11) “*A crítica feminista é caracterizada por uma conexão imediata entre o texto e a visão pessoal do crítico. Esta conexão é uma das fontes de energia e poder criador*”.

Nas últimas décadas, 70 e 80, a crítica feminista sentiu um impacto de transformação, nas instituições acadêmicas, literárias e culturais, esta transformação partiu de uma natureza pluralista, na aflorou juntamente com outras abordagens das críticas literárias que permeavam o formalismo até a semiótica, adentrando os estudos no período da Idade Média, na qual era a cultura da massa na época. As mulheres lutaram em diferentes áreas para conseguirem reconhecimento como caracteriza Moreira (2003, p., 41) “*São elas ainda, que tem sofrido duras discriminações em suas carreiras, por se identificarem com um movimento tão radical, quanto o feminismo*”.

Durante a década de 70, a crítica feminina, passou por um desenvolvimento, no qual a mulher centralizou em seus estudos a sua figura na literatura como um todo. Iniciando nesta fase os estudo sobre as mulheres na ciência, e cria um espaço interdisciplinar na formulação de novos conceitos, e novas áreas de conhecimento. Abordando diversas áreas resgatando a produção feminina na literatura, bem como formular uma nova crítica que respondesse aos

objetivos da literatura feminista. Assim fora dividido duas fases de desenvolvimentos da crítica feminista como exemplifica Moreira (2003),

Na primeira fase do desenvolvimento da crítica feminista, havia uma constatação, aparentemente simples, de que a experiência da mulher enquanto leitora e escritora era diferente da experiência masculina. Tal constatação foi marcada pelo surgimento de novos paradigmas e pela descoberta de um horizonte novo de expectativas para a crítica literária feminista”. (MOREIRA, 2003, p., 42)

Da década de 80, o sucesso da crítica feminista abriu um espaço importante para a mulher como autoridade crítica, utilizando o gênero como categoria para análise fundamental. Em 1985 a preocupação da crítica feminista era desenvolver teoria que abordasse as questões estruturalistas, a psicanálise crítica, a crítica marxista ou o desconstrutivismo. As mulheres que fazem crítica literária se serviam dessas fontes, das extensivas leituras e outros textos como da história, a psicologia e antropologia, na qual revisava suas próprias literaturas.

A linguística, a psicanálise, o marxismo e desconstrução foram instrumentos para a crítica feminista, a qual pode promover uma revolução intelectual, infringindo paradigmas existentes e abordando um novo campo de visão. A consequência desta revolução na década de 80, fez com que críticos reconhecessem que a misoginia não pode ser desculpada nem negligenciada.

A segunda fase a crítica feminina deixa de aborda textos masculinos, e centraliza seu estudos nas redescobertas e na investigação de literaturas feitas por mulheres. *“Esta fase é aquela que busca ajustar as imagens, a temática, o enredo e os gêneros literários de mulheres escritoras, individualmente, dentro de uma padrão, de um modelo, que evidencie aspectos próprios dos escritores femininos”*. (MOREIRA,2003, p., 42)

A crítica feminista continua persistindo no objetivo de, identificar aquilo que realmente é de direito, entretanto construía uma ideia básica e estrutural para o estudo da literatura escritas por mulheres. Muito, embora, continuassem focalizando em seu objetivo a mulher escritora, abordando a criatividade mulher e sua trajetória de carreira feminina individual ou coletiva.

Na terceira fase, passou a exigir, não só o reconhecimento da produção feminina, mas também na revisão dos conceitos básicos dos estudos literários, das teorias que haviam sido desenvolvidas a partir de escritas masculinas. Desta maneira, nesta fase quebra as fronteiras culturais, enfatizando a análise da construção do gênero e da sexualidade dentro do discurso literário, inaugurando um novo momento de integração entre masculino e feminino, podendo-se evidenciar que a partir dessa fase tudo que inicia no feminismo passa a contemplar, também, o masculino, como conceitua Moreira *apud* Showalter (2003),

Quando trata de entender e sistematizar o que, de fato, significa falar de gênero, como categoria de análise, podemos dizer que é preciso registrar que o surgimento do conceito de gênero, como categoria de análise, resultou numa das mais marcantes mudanças dentro das ciências humanas e das letras, na década de 80. (MOREIRA *apud* SHOWALTER 1989, p,1)

Essa mudança ocorreu porque falar de gênero, implica falar em outras categorias que, necessariamente abordam diferença, ou seja, falar de gênero perpassa raça e classe. Acrescentando que gênero como categoria analítica está interligado em outras disciplinas da humanidade tais como: antropologia, a psicologia, e as ciências sociais.

Simone de Beauvoir, em seu livro *O Segundo Sexo*, utiliza através da obra uma caracterização de si própria, evidenciando sua ligação profunda com a crítica feminista e com a história da revolução mais extraordinária de todos os tempos. Em seu livro, a autora explicita um vínculo importante entre a análise da condição feminina e literatura. Através da obra elucidar o lugar da crítica literária na história da revolução feminina.

Inicialmente evidencia-se, O que significa crítica feminista? Crítica feminista para BEDASSE *apud* Moi (1989, p., 129) “*é um tipo específico de discurso político: uma prática teórica e crítica comprometida contra o patriarcalismo e o sexismo*”. Na qual, não seria unicamente a preocupação com o gênero e a literatura.

Simone Beauvoir, participou da primeira fase da crítica feminista, na qual abordava uma leitura desobediente, com seu objetivo principal de analisar a representação das mulheres em obras escritas por homens, tendo como *consideração* “*que a crítica feminista não está ligada do caráter político de que se reveste o feminismo, como também apresenta um modo diferenciado de encarar o seu objeto literário*” (BEDASSE, 2017, p.110)

Acrescenta Moi *apud* Bedasee (1989, p.,129) complementando o raciocínio com relação a crítica feminista quando afirma “*O estudo não-político de escritores não é em si mesmo: feminista; poderia muito bem ser apenas uma abordagem que reduz mulheres ao status de objetos de interesse científico juntamente com insetos ou partículas nucleares*”.

A mulher para liberta-se da sociedade patriarcalista era necessário ter uma educação como elucidada de Beauvoir (1980, p., 111) ao expor que “*é a socialização e a educação que influenciam as mulheres a encontrarem o seu “destino de mulher” teoria compartilhada pelas feministas mais modernas que veem aí uma construção da mulher.*

Beauvoir, era uma mulher muito à frente de seu tempo, já lia o universo feminino representado por homens, analisando de uma maneira crítica um ponto de vista feminista. Ela faz uma conclusão sobre a ordem política, em que caracteriza a representação do papel da

mulher na sociedade em uma literatura masculina. Na qual nestas escritas masculinas, era apenas evidenciada a mulher nos de vista masculino.

Exemplifica Bedasee (2017, p.112) quando elucida: *“A literatura é uma arma eficiente na propagação de ideologias, é preciso nunca esquecer disso. Beauvoir desconstrói os modelos femininos em sua crítica feminista na literatura. A mulher aí representada pelos homens como inteligente e conseqüentemente masculinizada, ao perder a feminilidade se transforma em mostro”*. Beauvoir em seu livro *O Segundo Sexo: a experiência vivida* utiliza da literatura para concluir suas considerações evidenciando:

“As épocas que mais amaram as mulheres não foram a do feudalismo cortes nem o galante século XIX: foram as épocas em que- como no século XVIII- os homens encararam as mulheres como semelhantes; é então que se apresentam como verdadeiras romancescas: basta ler *Les Liaisons Dangereuses, Le Rouge et le Noir, A deus às Armas*, para perceber-lo”. (BEAUVOIR, 1980, p., 307)

Beauvoir, procura desmontar o caminho para liberdade da mulher, mas considera que é mais confortável suportar uma escravidão do que trabalhar para liberta-se das vendas que cobrem seus olhos. Por outro lado, mulheres retratavam sua vida, através das construções de seus personagens, na qual reflete no cotidiano, a falta de liberdade, a mulher submissa, a revolta, que em suas autorias irão sendo relatadas, do modo que vão denunciando e reagindo as injustiças.

Com o desenvolvimento da crítica feminista, a mulher deixa de ser objeto para ser sujeito, refletindo em seus escritos o que ela atualmente representa, dando continuidade as conquistas femininas pode se afirma que, o que se faz atualmente é relembrar a memória, trabalho importante, que possui como objetivo reintegrar a mulher no espaço, no qual é direito.

Segundo Bedasee (2017, p., 113) elucida que *“é necessário que se restitua a memória de feministas por suas ideias e que se restabeleça a História Feminista e não apenas que se faça um trabalho de garimpo de obras de mulheres que escreviam como homens, cristalizando e reforçando estereótipos e preconceitos contra a mulher”*. É necessário se ter cuidado com algumas pesquisas que mascaram a história feminina, e que não elucidam de fato a condição feminina.

Na virada do século, havia então desenvolvidos os pensamentos em relação ao social e político, na cultura literária e artística, na qual através dessa evolução cultural, caracterizando alguns conceitos para identificar uma obra que seja feminista. Esta obra precisa abordar a seguintes característica como pontua Bedasse (2017, p., 117), *“1.) Servir de fórum para as*

mulheres; 2.) Ajudar a atingir a androginia cultural; 3.) Promover modelos de papeis; 4.) Aumentar a conscientização”.

Na obra de Aninha Franco, há uma caracterização evidente dos aspectos da obra feminista na qual a autora evidencia o personagem da Mulher visível socialmente, enquanto autora e personagem, apresentando os seguintes aspectos: a-) Dá ênfase à opressão; b-) Tem o desejo de conscientizar; c-) Estabelece uma discussão sobre o poder; d-) É direcionada pelo empirismo e humanismo.

Estas características apontadas anteriormente, são os preceitos que são analisados em uma obra feminista, na qual deve-se ter como principal objetivo a Mulher, cuja possua sua liberdade de expressão num pensamento próprio, desprendendo-se das obras masculina e abordar, principalmente, a importância da mulher na sociedade.

Portanto, Simone de Beauvoir em sua obra *O Segundo Sexo*, faz uma crítica e denúncia contra uma representação indigna da mulher, na qual, a mulher é objeto de opressão da figura masculina. É de extrema importância o papel de Simone Beauvoir na *Histórica Crítica Feminista*, pois ela acende caminhos para a atual crítica feminista, que possui como objetivo, incentivar a produção literária de cunho feminino.

4 O ROMANCE HISTÓRICO: BREVES APONTES

A literatura e a história são dois discursos que andaram ao longo do tempo muito associados, ambos eram utilizados por personagens, nos quais abordavam diversas vezes a literatura interligada aos fatos históricos decorrentes. A proximidade entre as duas, manteve-se desde as origens da literatura até a atualidade, fortalecendo com o surgimento de romances históricos no século XIX. As obras baseavam-se, exaustivamente, em fatos da história para compor seus enredos.

Tanto a ficção quanto à história dividem uma mesma zona de produção são discursos construções humanas, conforme ressalta Djelal Kadir (1984):

a literatura tem suas origens na linguagem e nas possibilidades da linguagem, [...]. A história e o histórico originam-se nos fatos – fatos que dependem da linguagem e das possibilidades da linguagem para sua concreção. Nessa medida o fato histórico é poética discursiva, isto é, tropos. Para nossa civilização e sua inexorável dependência da palavra escrita, literatura e história se conjugam e se congregam no âmbito da escritura. (KADIR, 1984, p. 297, *tradução livre da autora desta monografia*).

A literatura ficcional e a história, têm portanto, origem na linguagem, dos sistemas e signos que são organizados intrinsecamente, tornando-se escrituras específicas que redescobrem e reinventam os acontecimentos, os quais executam em seus papéis na literatura. A ficção perpassa, recria e reinventa os fatos e personalidades históricas que foram importantes, dando-lhes novas interpretações no mundo do romance.

A história, assim, pode ser um discurso tanto da ficção como da literatura, como é observado em diversos romances históricos do século XX e é unificado o trama e o fato, para que o ator que interpreta dá ênfase a história no romance. É, evidente, que as duas formas narrativas tratadas possuem suas especificidades, mas ambas juntam-se conciliando a ficção e a história, para que hajam, resgate dos personagens dos fatos históricos, como é evidenciado explicitamente do romance histórico de Olympe de Gouges.

Além disso, história e ficção, de acordo com o crítico NUNES (1988, p., 11-12), entrosam-se por serem formas de linguagem, como já comentamos, e também por serem sintéticas e recapituladas e terem por objeto a atividade humana. Ambas são elaboradas a partir das experiências, dos acontecimentos e das vivências e entrelaçam “*os seus diferentes ramos na medida da temporalidade que elaboram*” (NUNES, 1988, p. 12). História e ficção, portanto, irmanam-se na medida em que tratam de eventos e ações que transcorrem no tempo.

Podemos evidenciar que a história é fundamentada em fontes documentais, com base em histórias reais, para recriar o passado, já que na ficção é ilusão, enfim, um processo de

invenção. Os documentos nos quais são baseados em historiadores que construíram uma linha divisória, pela qual separa a ficção e a história, no romance *Eu vivi por um sonho* a ficção é interlaçada a fatos histórico. Entretanto, a separação que é feita entre a ficção e o fato real, “*amula-se pela natureza desse passado reconstruído pelo discurso histórico, já que se trata da “reconstrução de uma realidade que não mais existe, que já deixou de ser”* (NUNES, 1988, p. 32).

Dessa forma, tanto a realidade histórica quanto a ficção, abrangem uma semelhança ímpar: são criações, recriações humanas. Na ficção os acontecimentos inventados, formando um mundo fictício, escapam a qualquer espécie de confirmação baseado na experiência e, na história como expõe Nunes (1988, p. 12) “*os dados empíricos (documentos), signos de um mundo que foi real, remetem a acontecimentos passados, conhecidos por inferência, e que só se confirmam, fora de toda comprovação empírica, pela reconstrução desse mesmo mundo”*

A ficção está liberada da comprovação da verdade factual à qual a história está sujeita, o que se tem, no campo da história, tem-se interpretações plausíveis e comprovadas por documentos históricos, assim o historiador e o mundo ficcional aproximam-se, uma vez que os dois oferecem, versões variadas, mas todas duas baseadas na realidade.

O discurso dos historiadores, segundo o ponto de vista do escritor argentino Tomás Eloy Martínez (1997, p. 74), “*pode ressuscitar os sentimentos, o tempo passado, os acasos que enlaçam um fato a outro, mas não pode ressuscitar a realidade”*. Por isso, o historiador só pode tentar reconstruí-la. Na ficção, ela “*nasce de outro modo, transfigura-se, reinventa-se a si mesma”*.

A história e a ficção possuem diversos pontos em comum entrelaçados como foi citado anteriormente, e o cruzamento dessas modalidades narrativas ocasionam um subgênero intitulado romance histórico, que mescla os fatos históricos e personagens em elementos ficcionais. É importante evidenciar que a literatura de ficção e a história são realizações um autor que por intermédio de palavras, constrói seus significados e que ambas estão aptas a oferecer diversas interpretações dos acontecimentos históricos. Como afirma Milton (1992), “*o que acarretou a origem de um dos subgêneros mais fecundos da literatura atual, o romance histórico”*.

O romance histórico foi analisado vastamente pelo crítico Georg Lukács (1977). Essa narrativa difundiu a partir do século XIX, com os livros do Altamir Botoso Revista de Letras da Universidade Católica de Brasília 40 ficcionista escocês Walter Scott (1771-1832). Suas obras lançam os fundamentos do chamado romance histórico tradicional, cujos traços definidores elencamos a seguir.

As características mais evidentes desse tipo de romance, de acordo com Carlos Mata Induráin (1995, p. 16-20), são as seguintes:

1. Situa a ação (fictícia, inventada) em um passado (real, histórico) mais ou menos longínquo; 2. Devem reconstruir a época em que se situa a ação; 3. É um gênero híbrido, mistura de invenção e discurso historiográfico. Assim, ficção e história se entrecruzam na junção de elementos históricos (fatos, acontecimentos, experiências) com elementos inventados pelo romancista (ficcional) e isso pode ser facilmente comprovado pelo tema ou argumento utilizado pelo ficcionista. (INDURÁIN, 1995, p., 16-20)

Para o segundo crítico venezuelano Alexis Márquez-Rodríguez (1991, p. 24), estudioso da questão, o romance histórico supõe duas condições básicas: “1. *Que seja romance, isto é, ficção, invenção do romancista; 2. Que se fundamente em feitos históricos e, portanto, não fictícios, não inventados. As condições para a existência do romance histórico incidem sobre o binômio feitos históricos e invenção*”. É pela união desses dois componentes que a ficção histórica se concretiza.

A partir dos pontos caracterizados, pode-se agregar a estrutura romanesca uma nova técnica, a metaficção, ou seja, a ficção que se baseia na construção de textos e personalidades históricas. A metaficção é integralizada com os fatos, uma reescrita da história. Com o passar dos anos está ficção e a história foram sendo acrescentados traços de contemporaneidade, participando de processos ficcionais pós-modernistas, atestando que o romance histórico evoluiu, e nessa evolução incorporou inovações da pós-modernidade.

4. 1 O feminismo, a literatura e a história

Para muitos, a Revolução Francesa não trouxe benefícios para as mulheres, que não foi a realidade, a Revolução Francesa apesar de suas devastações, beneficiou muitas das mulheres, pois a Revolução afetou toda a sociedade. Considerar-se, de acordo com Duby (1991, p., 41) que “*à Revolução Francesa como uma mutação decisiva na história das mulheres*”.

Primeiramente, lugar deve se evidenciar que afetou a história dos homens, e posteriormente, essa mutação foi para questionar as relações entre os sexos. A condição da mulher não mudou apenas por mudar, mas porque a tempestade revolucionária não deixaria nada ileso, mas intensamente, “*a condição das mulheres mudou porque a Revolução levantou a questão das mulheres e inscreveu-a no próprio coração da sua questionação política da sociedade.* (DUBY, 1991, p.41)

Todas as pessoas que eram a favor ou contra a revolução, não podem deixar de evidenciar a cidade revolucionada, ou os revolucionários sem exaltar o papel das mulheres. Indício de que a mutação foi de grande amplitude e que toda uma civilização é agitada nos seus fundamentos domésticos, a Revolução preocupava-se com a relação entre os sexos como o fizeram, que abrangia o cristianismo nascente, a reforma e o racionalismo de estado.

A Revolução questionava o lugar das mulheres na sociedade, e não, nas atividades domésticas. Exemplifica Duby (1991, p.42) “*A Revolução Francesa é o momento histórico em que a civilização ocidental descobre que as mulheres podem ter um lugar na cidade*”. Mesmo diante da Revolução não se conseguiu politizar a questão das mulheres, na qual não se falava a respeito dos costumes.

Diante de todas as questões e interrogações revolucionárias, pode ressaltar que mesmo a mulher tendo seu lugar na sociedade, não significa que esse direito tinha sido concedido a elas, poderia se dizer que abranger uma questão tão escandalosa na época, levou a produzir reações do que respostas, assim aumentando a reação de um discurso, no qual a mulher deveria esperar inovações.

Há que sublinhar portanto, a um tempo, a audácia da Revolução e a sua demissão histórica. Ela recusou-se a enfrentar a questão da relação entre os sexos na cidade, como se tivesse assustado pôr a ter posto em ordem do dia. Mas há que não esquecer que foi a Revolução que a pôs na ordem do dia. (DUBY, 1991, p42)

A Revolução para muitos foi desagradável, pois para eles ela foi o passaporte para a desestruturar a sociedade com a emancipação da mulher, iniciando desde quando as mulheres passaram a assistir as assembleias e sessões da Convenção até o aceitamento do divórcio no casamento. Para contra revolucionários as mulheres eram sexos fracos não deveriam assumir papéis indevidos, ou seja, papéis em que apenas os homens deveriam ocupar.

Como afirma Bonald que acusa os revolucionários de terem arruinado a sociedade “*a sociedade natural, onde a mulher é súbdito e o homem é poder*” (BONALD *apud* DUBY, 1991, p.43) com sua linha de pensamento preconceituosa, evidenciava que a mulher é o sujeito submetido ao homem. Para Bonald (2003) a mulher não deveria ter participado da Revolução, pois desta forma ela não teria se propagado tão revolucionária.

Burck (2003) segue o mesmo raciocínio de Bonald, só se tornando mais grosseiro em sua caracterização do papel da mulher na Revolução, quando escreve em 1796 as seguintes definições sobre a Revolução:

Instituiu o mais silencioso, o mais depravado, e, ao mesmo tempo, o mais grosseiro, o mais selvagem e o mais feroz sistema de costumes que se possa imaginar. Um sistema que, nomeadamente, liberta as mulheres, afrouxa os laços do casamento e transgredir as leis imutáveis da partilha sexual dos papéis a um ponto tal que até a prostitutas londrinas, que mantêm um comércio de infâmia, o achariam vergonhoso.

Meios utilizados pela Revolução para melhor diluir os marcos da civilização: convocar quinhentas ou seiscentas mulheres em estado de embriaguez para virem à tribuna da Assembleia reclamar o sangue do seus próprios filhos, ou rebaixar o casamento ao estatuto de contrato civil e facilitar o divórcio. Entre os Jacobinos, a mistura dos sexos é deixada ao acaso'. (BURCK *apud* DUBY, 1991, p.44)

As mulheres civis responde aos comentários de Burke, evidencia que Burke tinha razão, que a Revolução ensinou que as mulheres não eram crianças, e reconheceram que havia uma personalidade civil que eram negadas, tronando indivíduos e seres capazes de usufruir de seus direitos. Como evidencia a Declaração de 1789 *“reconhece que cada indivíduo um direito imprescritível à liberdade, à propriedade, à segurança e à resistência a opressão”*. (DUBY, 1991, p.43) ou na Constituição de setembro de 1791 que *“define de maneira idêntica para as mulheres e para os homens o acesso à maioria civil”*.

Todo o processo de das leis legislativas foram de extrema importância, para a histórias das mulheres, no qual dispõe um advento da mulher civil, que transformava as condições da mulheres, estas adquiriram uma estatura de cidadã, e indivíduos livre e racionais para governarem por si próprio, como exemplifica Duby (1991, p.45) *“A conquista das liberdades civis não inclui, é certo, a dos direitos cívicos, mas é a chave dela e trona a sua ausência mais inaceitável”*. Essas mulheres tornarão cidadãs, mulheres que passaram a ser membros da maioria civil, obtendo seu lugar na sociedade política.

Com a revolução inicia-se um período de império político, onde a população estava sempre atenta aos folhetins e a tudo que acontecia na sociedade, as mulheres passam a ser misturadas aos homens, sem divergências. A Revolução levou as mulheres a trabalharem em praça pública sem distinção do sexo, saindo de seus confinamentos domésticos. Em outras palavras *“Pois para integrar no corpo político é fazer delas decisoras, sujeitos activos da Revolução, em pé de igualdade com os homens: hipótese para muitos, nessa época, insuportável”*. (DUBY, 1991, p.48)

Em seguida iniciou um tempo da monarquia constitucional e da moderação triunfante, a França acabar de elaborar um regime que vise a felicidade de todos, inclusive a das mulheres. Como exemplifica Talleyrand *apud* DUBY

Sobretudo a das mulheres, coma condição de que elas não aspirem ao exercício dos direitos e das funções políticas. Se em abstrato, parece impossível explicar que em nome da liberdade e igualdade se veja metade do gênero humano excluída pela outra metade de qualquer participação no governo, e todas essas mulheres, revolucionárias da primeira hora, privadas de direitos cívicos, há uma ordem de ideias na qual o problema se altera'. (1991,p., .48)

A Revolução emancipou as mulheres, as quais no ponto de vista masculinos, deveriam ser confinadas ao casamento, a maternidade e aos afazeres domésticos, e não chegar aonde

atualmente elas ocupavam lugar na sociedade, mesmo que para eles seria o correto excluir a metade da população por serem de sexo oposto. As francesas finalmente não deixavam mais enganar-se, elas tinham tomado a postura de adultas, nas quais podiam desempenhar seu papel de cidadã consciente. Mas na realidade o que tinha para as mulheres era uma cidadania limitada, no plano político, à informação e ao consentimento é ainda uma cidadania.

Neste sentido, os desenvolvimentos dos direitos das mulheres pode ser o meio mais aceitável, na civilização dos direitos dos homens e do cidadão, as cidadãs deveriam ser instruídas, respeitadas, ouvidas, colocadas sob “liberdade e igualdade”. Para Duby (1991, p., 49) elucida, *“Para isso é-lhes necessário afirmar a sua personalidade civil”*. No momento em que renunciavam ao seu direito político, elas adquiriam a certeza de visualizar seus direitos civis reafirmados.

Em seguida, lançaram muitos textos de autoria feminina, nos quais merecem ser examinados com uma atenção particular, entre os textos estão: o de Talleyrand, o de Mary Wollstonecraft e o de Olympe de Gouges com A Declaração dos Direitos da Cidadã (1791) o texto de Olympe de Gouges, possui como tema principal “liberdade e igualdade”. Todos três textos possuem argumentações diferentes, mas que invocam o mesmo princípio citado anteriormente “liberdade e igualdade”, mas que no fundo dão voz e prioridade a preocupações bem distintas, da Revolução e relação entre os sexos.

Mais quais são as prioridades? Se houvesse que caracterizar cada uma dessas posições exemplares pode-se dizer que, para Condorcet, é o estatuto jurídico das mulheres; para Gouges, o seu papel político; para Wollstonecraft, o ser social. Todos estão de acordo acerca da urgência de uma formulação explícita dos direitos da mulher. Estão, nesse aspecto, em sintonia com um conjunto do discurso revolucionário: não passa tudo, na Revolução Francesa, pela ideia de que há direitos a conquistar? Mas esses direitos não tem exatamente o mesmo sentido para os três autores. Onde Condorcet vê uma exigência da razão política e correção de uma assimetria prejudicial à geometria constitucional, Olympe de Gouges vê o objeto de uma mobilização histórica das mulheres, ao passo que, segundo Mary Wollstonecraft, a reivindicação dos direitos é para o sexo oprimido um ensejo de uma verdadeira mutação. O ponto de vista de Condorcet permanece no plano da teoria, e não será de resto seguido por nenhuma iniciativa legislativa especificamente destinada a combater a exclusão política das mulheres. O ponto de Olympe de Gouges é, pelo contrário, o do empenhamento militante numa luta de libertação contra tirania dos homens. O ponto de vista de Mary Wollstonecraft está mais radicalmente, mas também de maneira mais programática, centrado na dimensão cultural da opressão das mulheres e da reivindicação dos seus direitos, a boa distância do combate político. Esses três tipos de aproximação, filosófica, política e ética, encontram-se ainda hoje presentes no debate sobre os Direitos das Mulheres. (DUBY, 1991, p.50)

Além de todos os resquícios da Revolução Francesa, a exclusão das mulheres é um atraso de consciência, pois se os homens iluminados puderam ir contra seus próprios princípios, privando tranquilidade a metade do gênero humano, dos direitos que, ao mesmo tempo, reconheciam a todo o ser, pois em todos os povos sempre existiu desigualdade de

sexo. Como persuadi Duby (1991, p., 52) “*Não existe razão alguma para que a igualdade dos dois direitos não seja concedida às mulheres, porque nenhum raciocínio pode justificar a manutenção da desigualdade.*”

Para Olympe de Gouges, não se trata de reorganizar as novas concepções políticas, trata-se de levar as mulheres a lutar contra as injustiças que os homens se obstinam em permanecer, e que a Revolução não fez outra coisa a não ser deixar em evidencia. Mulheres contra homens a revelação dos direitos da humanidade dotada em razão de engrandecer o escândalo das lutas dos sexos que dirigiu o mundo, chegando ao fim. Gouges é contrária ao pensamento de Condorcet, que definia o sexismo com apenas um avatar de desigualdade.

Olympe pensava que a tirania exercida exercida sobre as mulheres, é o verdadeiro motivo de todas as formas de desigualdade. A Revolução Francesa não conseguiu destruir os alicerces da bastilha, pelo contrário ela manteve de pé o princípio do despotismo. E desta maneira dando poderes aos homens, eles utilizaram desse princípio para reativar a guerra dos sexos, e ao mesmo tempo quebraram as algemas sociais e políticas.

Gouges (1791, p., 166) “*o sangue, mesmo o dos culpados, derramado com crueldade e abundância, suja as revoluções pela eternidade, abala os corações, os espíritos, as ideias, e de um sistema de governo se passa rapidamente a outro, da republica ao novo despotismo de uma época moderna*”. Era necessário prosseguir ao combate revolucionário, na defesa das mulheres contra os homens, fazendo uma nova frente o prolongamento político da Revolução, começa a denunciar as insuficiências dessa Revolução.

Mulheres! Quando deixareis vós, mulheres, de ser cegas? Quais são as vantagens que obtivestes da Revolução? Um desprezo mais marcado, um desdém mais evidente. Em séculos de corrupção, vós reinásteis exclusivamente sobre a fraqueza dos homens. O vosso império está destruído; que vos resta, pois? A convicção das injustiças do homem. A reclamação do vosso patrimônio, fundada nos sábios decretos da natureza.(DUBY,1991,p.53)

Gouges via na Revolução Francesa o fim das explorações da mulher feitas pelo o homem, mas sublinhava, ao mesmo tempo a brutalidade moral e salubridade histórica. A hora era para despertar as mulheres para reconhecer seus direitos, e tomar contas aos inimigos, não aceitar o aumento do despotismo, e impor à sociedade seus direitos. Gouges limitava-se transpor para as mulheres as vantagens de um Estado de direito.

Para Olympe, tenta modificar a Declaração de 1789 a tornando feminista explicitamente, ela expõem a política do macho e desmascara a exclusões implícitas e as devastadoras ambiguidade do universalismo, quando elucida “*A chama de verdade dissipou todas as nuvens da estupidez e da usurpação, exclama a poetisa medíocre mas verdadeira*

mulher das luzes”. (DUBY, 1991, p., 53-54) Não é permitido deixar-se enganar, as mulheres deveria fazer vigilância política, para impedir os homens de combater a Revolução.

Mary Wollstonecraft em *Reivindicação dos Direitos da Mulher*, ela faz um estatuto da diferença entre os sexos na sociedade, o seu principal objetivo principal não é conseguir que as mulheres se tornem astros da política, em igualdade com os homens, mas almeja que a responsabilidade da mulher seja reconhecida. “*É elas que compete escolher o seu destino, assumir, com total conhecimento de causa, a sua contribuição nos esforços da comunidade*”. (DUBY, 1991, p., 54)

Wollstonecraft, pode parecer um retrocesso na posição conquistadora de Olympe, pois não reivindica para a mulher senão compreender apenas onde é seu lugar na sociedade, e não tentar consentir servilmente, mas o objetivo principal desta escritora é a ideia de que a emancipação das mulheres oprimidas pelos homens, não passem pela negação de sua identidade. Para ela, a mulher pode ter liberdade autêntica, mas tem que haver a renúncia ao ser de sujeito racional sexuado. Há um contraste entre Gouges e Wollstonecraft como Boccia *apud* Cutrufelli (2009) explica que,

vê em Olympe de Gouges uma precursora do pensamento antieimancipacionista. Em breves palavras: ao passo que Mary Wollstonecraft, a outra grande mãe histórica do feminismo, contemporânea de Olympe de Gouges, defende uma sociedade ‘regulada e organizada em formas assexuadas’, isto é, que não leve em conta a pertença de um cidadão a um sexo ou outro, Olympe de Gouges reivindica, ao contrário, uma sociedade em que homens e mulheres não sejam reconduzidos a um único sujeito neutro e desencarnado. (CUTRUFELLI, 2009, p., 309)

Gouges, basicamente, em sua Declaração dos Direitos da Cidadã, toma uma formação da mulher, com condição de sujeito diferente, e nisso ela se revela realmente moderna, muito mais próxima da realidade do Wollstonecraft. Entretanto, todas as dificuldades expostas devido a Revolução, os pensamentos sexistas e autocracia, não a deixa desanimar. Olympe tinha certamente razão quando elucida “*Não é o sangue, são as palavras que rompem a corrente do destino e introduzem a esperança na História*”. (CUTRUFELLI, 2009, p., 310) Ou seja, não foi o sangue derramado por ela na guilhotina que mudou percurso da história, mas as palavras e os escritos, nos quais ela lutou pela preservação até sua morte.

Olympe em seu percurso no processo feminista lutava por igualdade dos sexos que para Miguel (2016, p., 63) igualdade “*é a reivindicação “óbvia” levantada por qualquer movimento que queira falar em nome de grupos oprimidos*”, ela tinha como objetivo a sociedade igualitária, sociedade cuja, oprimia as mulheres e as privavam de seus direitos. O movimento feminista tinha como tema principal em sua bandeira a igualdade.

Desde dos primeiros indícios de movimentos feministas as mulheres reivindicam sua liberdade, e direitos iguais entre homens e mulheres. As autoras feministas ou pré-feministas enfatizavam sobretudo que as mulheres tinham que ter igualdade na sociedade, como afirma Miguel:

As mulheres são iguais aos homens na capacidade intelectual, no potencial de contribuição para a sociedade e na virtude, contrapondo-se às visões que, Aristóteles e Rousseau, legitimavam a inferioridade feminina como fundada numa menor capacidade natural, bem como à mitologia judaico-cristã que, de Eva em diante, apresenta as mulheres como perversas e inconfiáveis. (2016,p., 63)

A reivindicação de igualdade, vai ser entendida como uma busca de inserir uma universalidade, que no entanto já era preenchida com características masculinas, as mulheres desejavam ser cidadãs, mas o conceito de cidadania já tinha passado de um pressuposto masculino.

No final do século XX, surgiram correntes importantes do pensamento feminista que recusaram o universalismo e passaram, a lutar a favor de uma política de diferença. Na qual tinha como objetivo *“apelar a valores universais e à humanidade comum de todas as pessoas, serve, com frequência, para neutralizar a compreensão do impacto que as desigualdades concretas tem sobre a possibilidade de agência autônoma de diferentes indivíduos”*. (MIGUEL,2016, p., 64)

Todo o processo feminista parte do pressuposto de igualdade, dentro de uma sociedade que era regida e comandada por figuras masculinas, nas quais influenciavam até nos direitos dos cidadãos, direitos que apenas beneficiavam os homens em todas as questões sociais. A luta feminista, buscava integrar a mulher nesta sociedade, não como a mulher do lar, mas como a mulher que podia trabalhar e viver igualmente aos homens, independentemente de seu sexo.

5 SONHAR E NÃO VER SEU SONHO REALIZADO

A Obra *Eu vivi por um Sonho*, de Maria Rosa Cutrufelli (2009), relata a vida de Marie Gouze, nascida em 1748, vivia envolta no ambiente feudal, nos costumes patriarcais e no velho paradigma que caracterizavam as relações sociais. Filha de uma família modesta, casou-se cedo e, com apenas dezesseis anos, desposou-se de um homem bem mais velho, tornando-se mãe e ficando viúva logo em seguida. Esta poderia ser uma história como de tantas outras mulheres da época.

Marie Gouze é o nome verdadeiro dela, de batismo. E fez bem em mudar: sabe quantas Marie há em Paris? Já Olympe.. Além disso, era o segundo nome da mãe, sem dúvida o tomara para si. Mas na época, em Mountauban, se chamava Marie e tinha apenas 2 anos quando Pierre Gouze morreu no meio daquela rua que toda sexta-feira fervilhava de sangue dos animais. (CUTRUFELLI, 2009, p., 44)

Mas o que diferencia Gouges, das outras mulheres? Que destino aguardava essa ilustre mulher? A diferença fundamental é que para ela o fato de viver fadada aos infortúnios de uma vida regrada e submissa aos padrões da época haveria de ser mudado. Seu pensamento ganhará corpo não só porque era revolucionário em sua concepção, mas porque será pronunciado num tempo onde suas questões terão terreno para se desenvolver. Marie Gouze nasceu num século de intensas transformações.

Ela vivenciou um período muito conturbado, período este que eclodia a Revolução Francesa, foi um marco na história que influenciou o mundo todo com seus ideais. Em de 1788, quando a Assembleia dos Três Estados, que culminaria na Revolução Francesa, foi convocada, Olympe de Gouges, aos quarenta anos, faz-se presente. Mas, logo, percebeu que os direitos iguais da Revolução não incluía as mulheres no que se refere à igualdade de direitos, pois até mesmo os líderes revolucionários, seguiam as mesmas opiniões dos contrarrevolucionários, defendiam a manutenção do papel social da mulher. Agiam contra os próprios ideais libertários da Revolução e lutavam para que as mulheres permanecessem em seu lugar o ambiente doméstico e a vida privada.

O lema dos revolucionários era “Liberdade, Igualdade e Fraternidade “, pois ele resumia muito bem os desejos do terceiro estado francês. Como elucida Cutrufelli (2009, p., 92) “ *No muro em frente, alguém no pátio traçou a inscrição mais popular de Paris: Liberdade, Fraternidade, Igualdade ou Morte. Mas as chuvas lavaram as paredes e as letras são apenas fantasmas exangues, alongados, recortados no clarão do muro*”.

No mês de agosto de 1789, a Assembleia Constituinte cancelou todos os direitos feudais que existiam e promulgou a **Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão**. Um

documento que trazia significativos avanços sociais, garantindo direitos iguais aos cidadãos, além de maior participação política para o povo, mas na realidade não trouxe total autonomia, não podendo ter a liberdade total de expressão, evidencia Cutrufelli (2009),

Em 89 pensávamos que sim. Achávamos que éramos livres depois de termos sepultado a censura real. Imprimia-se à vontade e de tudo. A liberdade de pensamento e de expressão nos parecia a conquista mais preciosa... Depois até inserimos na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, que é o texto sagrado da República e não por acaso está exposto em pompa magna sobre aquele pedestal, entre bandeiras e estandartes”. (CUTRUFELLI, 2009, p., 260)

Em 1791, Olympe de Gouges, escreve o panfleto Declaração dos direitos da mulher e da cidadã, um modelo explicitamente feminizado e provocador da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789. Nele ela conclama as mulheres à ação – “Ó, mulheres! Mulheres, quando deixareis vós de ser cegas?”, numa crítica visceral à desigualdade entre os sexos, visto que a exclusão imposta a elas pouco condiz com a declaração de 89. A inserção da mulher em condições de igualdade, tanto de direitos como de deveres, na vida política e civil do país torna-se essencial para ela. No qual Olympe de Gouges apresenta os seguintes argumentos:

“Mães, filhas, irmãs, mulheres representantes da nação reivindicam constituir-se em uma assembleia nacional. Considerando que a ignorância, o menosprezo e a ofensa aos direitos da mulher são as únicas causas das desgraças públicas e da corrupção no governo, resolvem expor em uma declaração solene, os direitos naturais, inalienáveis e sagrados da mulher. Assim, que esta declaração possa lembrar sempre, a todos os membros do corpo social seus direitos e seus deveres; que, para gozar de confiança, ao ser comparado com o fim de toda e qualquer instituição política, os atos de poder de homens e de mulheres devem ser inteiramente respeitados; e, que, para serem fundamentadas, doravante, em princípios simples e incontestáveis, as reivindicações das cidadãs devem sempre respeitar a constituição, os bons costumes e o bem estar geral. Em consequência, o sexo que é superior em beleza, como em coragem, em meio aos sofrimentos maternos, reconhece e declara, em presença, e sob os auspícios do Ser Supremo, os seguintes direitos da mulher e da cidadã: (GOUGES, 1791)

No qual Olympe Gouges irá expor todos os direitos que uma mulher, deve obter perante a sociedade, quais direitos que beneficiavam as mulheres, para que as mesma pudessem liberta-se do confins patriarcalista. Como podemos observar nesses dez primeiros artigos elaborados por Gouges(1791) na Declaração dos direitos da mulher e da cidadã:

Artigo 1º -A mulher nasce livre e tem os mesmos direitos do homem. As distinções sociais só podem ser baseadas no interesse comum.

Artigo 2º - O objeto de toda associação política é a conservação dos direitos imprescritíveis da mulher e do homem Esses direitos são a liberdade, a propriedade, a segurança e, sobretudo, a resistência à opressão.

Artigo 3º - O princípio de toda soberania reside essencialmente na nação, que é a união da mulher e do homem nenhum organismo, nenhum indivíduo, pode exercer autoridade que não provenha expressamente deles.

Artigo 4º - A liberdade e a justiça consistem em restituir tudo aquilo que pertence a outros, assim, o único limite ao exercício dos direitos naturais da mulher, isto é, a perpétua tirania do homem, deve ser reformado pelas leis da natureza e da razão.

Artigo 5º - As leis da natureza e da razão proíbem todas as ações nocivas à sociedade. Tudo aquilo que não é proibido pelas leis sábias e divinas não pode ser impedido e ninguém pode ser constringido a fazer aquilo que elas não ordenam.

Artigo 6º - A lei deve ser a expressão da vontade geral. Todas as cidadãs e cidadãos devem concorrer pessoalmente ou com seus representantes para sua formação; ela deve ser igual para todos. Todas as cidadãs e cidadãos, sendo iguais aos olhos da lei devem ser igualmente admitidos a todas as dignidades, postos e empregos públicos, segundo as suas capacidades e sem outra distinção a não ser suas virtudes e seus talentos.

Artigo 7º - Dela não se exclui nenhuma mulher. Esta é acusada. Presa e detida nos casos estabelecidos pela lei. As mulheres obedecem, como os homens, a esta lei rigorosa.

Artigo 8º - A lei só deve estabelecer penas estritamente e evidentemente necessárias e ninguém pode ser punido senão em virtude de uma lei estabelecida e promulgada anteriormente ao delito e legalmente aplicada às mulheres.

Artigo 9º - Sobre qualquer mulher declarada culpada a lei exerce todo o seu rigor.

Artigo 10 - Ninguém deve ser molestado por suas opiniões, mesmo de princípio. A mulher tem o direito de subir ao patíbulo, deve ter também o de subir ao pódio desde que as suas manifestações não perturbem a ordem pública estabelecida pela lei. (GOUGES, Declaração dos direitos da mulher cidadã-1791. www.Direitoshumano.usp.br)

Todos os manuscritos de Gouges, foram com o objetivo de beneficiar as mulheres, ela lutou sua vida inteira pela igualdade entre os gêneros, buscando por meio de seus manuscritos conscientizar a sociedade, que mesmo a mulher, seja confinada aos afazeres de casa, elas podem ter liberdade, de escolher o destino que ela queiram seguir.

Olympe de Gouges foi a primeira mulher a lançar-se na arena pública, onde também pôs em prática as suas teorias: ela reivindica os mesmos direitos que os homens, ela correrá os mesmos riscos que eles e lutará para ter as mesmas obrigações. Assume as suas opiniões, através das suas peças de teatro, dos seus panfletos, dos seus cartazes.

Denuncia os abusos do Antigo Regime, assim como os do novo, e luta incessantemente pela liberdade, pela justiça, pelos fracos, os oprimidos, as mulheres, mas também os negros, as mães solteiras, os filhos fora do casamento, as prostitutas, os desempregados — sugerindo a criação de oficinas nacionais para empregá-los.

Com o clima do Terror instaurado pelos revolucionários, seus ideais libertários sofrem ameaças. Girondina e revoltada com o Terror, ela ataca duramente Marat e Robespierre, que passam a considerá-la "perigosa demais". Denunciada pelo seu afixador de cartazes, é presa na Ponte Saint-Michel e imediatamente encarcerada. Do fundo da sua masmorra, ainda consegue fazer afixar em Paris um último panfleto descrevendo as condições em que está presa e a garantir a sua inocência. Em vão.

Em 2 de Novembro de 1793, às sete da manhã, é julgada e condenada à morte pelo Tribunal Revolucionário. Com as acusações que podemos evidenciar a seguinte “ é

formalmente acusada de ter redigido uma obra, intitulada AS três urnas, contraria ao desejo manifestado pelos franceses de ter um governo republicano. Uma obra que não leva em conta, ao que parece, as leis emanadas contra qualquer um que proponha uma diferente forma de governo”. (CUTRUFELLI, 2009, p., 262)

As três urnas, foi um documento que ofendia e aterrorizava o governo, pois denunciava a forma em que a figura feminina era tratada na sociedade, o mesmo exaltava como deveria ser o papel do homem perante ao poder, em meio ao seu julgamento o promotor público evidencia que *“As três urnas é um manifesto indigno de uma pena republicana-esbraveja-, e nunca se viu uma mulher que pretendesse indicar o caminho certo para os homens do governo”.* (CUTRUFELLI, 2009, p., 271)

Após todas acusações feitas e o fato de terem lhe recusado um advogado o júri decide sua sentença inoportuna, quando sentenciá-la com o seguinte decreto:

O tribunal extraordinário, sediado em Paris por decreto da Convenção em 10 de março de 1793, ano II da Republica, torna público o ato de declaração do júri que deliberou no processo de Marie Olympe de Gouges, declarada viúva de Aubry, na data de hoje, 12 Brumário, ano II da Republica. O júri declara:

-é manifesto que existem, depositados nos autos, escritos que visam a restabelecer um poder que atenta contra a soberania do povo;

-é manifesto que Marie Olympe de Gouges, declarada viúva Aubry, é autora destes escritos.

Após ter lido esta declaração, votada unanimemente pelo júri, o Tribunal acolhe as conclusões do promotor público e condena a supracitada Marie Olympe de Gouges, declarada viúva de Aubry, à pena de morte a ser executada dentro de 24 horas, conforme o artigo primeiro da lei de 29 de março último, e declara todos os seus bens propriedade da República. (CUTRUFELLI, 2009, p., 286)

No dia seguinte, ela sobe ao cadafalso. Antes de morrer, afirmaria: *"A mulher tem o direito de subir ao cadafalso, ela deve ter igualmente o direito de subir à tribuna."* (CUTRUFELLI, 2009, p., 9) Mesmo diante a situação a qual encontrava-se de Gouges, nunca deixou sua voz ser silenciada, seria seu último momento, mas até o fim cumprindo com dignidade, erguendo a bandeira dos direitos da mulher.

Olympe de Gouges, reivindicava uma sociedade igualitária, cuja homens e mulheres não sejam reconduzidos a um único sujeito neutro, ele objetivava uma sociedade, em que, o Estado assumisse um sujeito diferente, por apresentar pensamentos tão à frente de seu tempo que Gouges é considerada moderna, ela era possuidora da razão quando afirma Cutrufelli (2009, p.310) *“as palavras sobrevivem ao sangue que suja inclusive as Revoluções. Não é o sangue, são as palavras que rompem a corrente do destino e introduzem a esperança na História”.*

6 CONCLUSÃO

Neste trabalho, foi desenvolvida uma análise bibliográfica da personagem feminina, Olympe de Gouges no romance *Eu vivi por um sonho*, da autora Maria Rosa Cutrufelli. Através de uma abordagem feita por uma reflexão acerca da mulher na sociedade durante a Revolução Francesa, buscando seus direitos igualitários entre homens e mulheres pela personagem Olympe de Gouges. Logo, esta monografia intitulada “*Olympe de Gouges: eu Vivi por um sonho de ser feminista*” apresentou um estudo feito com base na busca de evidenciar a personagem Olympe Gouges e sua incansável cede pelos Direitos da Cidadãs, levando em consideração todo o processo do movimento feminista na sociedade do século XVIII ao XXI como teoria.

A pertinência e a relevância da pesquisa, como gênero acadêmico monografia de conclusão de curso de graduação, estão presentes em sua temática, que traz à luz das discussões de gêneros, da percussão do movimento feminista erguido pela personagem Olympe de Gouges, personagem que em meio a Revolução Francesa e uma sociedade medieval e Machista, representou uma mulher guerreira que não deixou ser silenciada, veste e age com liberdade e que simboliza as mulheres contemporânea, que lutam e questionam seus direitos, indo em busca de sonhos.

Concluimos que as estratégias narrativas, tais como a instituição do foco narrativo, a configuração da personagem principal, os espaços e o trabalho com a abordagem dos fatos históricos, são aspectos bem cuidados pela escritora Maria Rosa Cutrufelli. Esses elementos, agiram de forma a tornarem a narrativa envolvente e muito sedutora. Para tanto, ela faz uso de procedimentos estilísticos que tornam sua linguagem fluída e, ao mesmo tempo, usa recursos narrativos que só serão observados por um leitor mais apurado e mais cuidadoso.

Constatamos, ainda, que no texto de Cutrufelli concretiza seus discursos utilizando os fatos históricos da época, evidenciando uma cronologia dos fatos, e demonstrando a importância do discurso da personagem que mesmo sendo guilhotinada, conseguiu deixar seus manuscritos e sua história.

As mudanças na vida das mulheres e a busca por uma sociedade igualitária ainda está em um processo evolutivo, estas mudanças ainda se processam e se a imagens das mães confinadas ao mundo doméstico e ao silêncio já não servem, também, o mundo com o qual sonhou a utopia feminista, de uma irmandade entre mulheres, não se concretizou. Para algumas a revalorização do papel da mulher independente é fundamental para que esses direitos passem a ser assegurados.

Com a publicação do romance de Maria Rosa Cutrufelli, *Eu vivi por um sonho* (2009), pode se observar uma personagem revolucionária, que em meio a uma sociedade governadas por homens, buscou erguer a bandeira do feminismo, o livro retrata a revolucionária que, para além de lutar pelos direitos das mulheres, defendeu apaixonadamente os ideais de igualdade e liberdade transformados no terror do cadafalso e da guilhotina na França jacobina.

Não se trata, contudo, de mais uma aborrecida história de uma heroína injustiçada. Produto de uma intensa pesquisa histórica, revela os rodeios da vida cotidiana pós-revolução, mas este é apenas o seu pano de fundo. A sua riqueza está precisamente em instigar o pensar sobre o sentido mais profundo do que é a desigualdade de gênero, e o faz dando voz às mulheres, e só a elas.

A literatura de autoria feminina, que trata da busca de igualdade de gênero, tem um papel significativo, pois é um pressuposto para o desenvolvimento do processo feminista, no qual com o passar dos anos vem tomando uma proporção maior, fato que só beneficia a figura feminina na sociedade.

Portanto, vislumbramos, na obra de Cutrufelli, uma literatura objetiva que atingi um grande público leitor, porém sua escrita não deixa de lado aspectos que podem induzi-lo a buscar outras leituras proporcionando, assim, o começo de uma caminhada rumo a leitura crítica. Sem dúvida, independentemente da sociedade machista, no qual se encontra inseridas os fatos históricos, a autora buscou demarcar a presença marcante da luta dos direitos feministas, que contemplam uma mulher guerreira, que perdeu a vida por um sonho, no qual lutou, mas deixou sua contribuição até os dias atuais.

REFERÊNCIAS

- BEAUVOIR, Simone. **Segundo Sexo: A Experiência Vivida**. Vol. 2. Difusão Europeia do Livro, 1980.
- BADINTER, Elizabeth. **Um amor conquistado: o mito do amor materno**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- CUTRUFELLI, Maria Rosa. **Eu vivi por um sonho**. tradução de Maurício Santana Dias. Rio de Janeiro: Record, 2009.
- DUBY, Georges; PERROT, Michelle. **História das Mulheres: o século XIX**. Vol. 4. Porto: Edições Afrontamento, 1991.
- GOUGUES, Olympe. *Declaração dos direitos da mulher e da cidadã-1791*. Disponível em: WWW. Direitoshumanos.usp.br
- LUKÁCS, Georg. **La novela histórica**. Traducción de Jasmin Reuter. 3. ed. México: Era, 1977.
- MATA INDURÁIN, Carlos. *Retrospectiva sobre la evolución de la novela histórica*. In: SPANG, K. et al. (ed.). **La novela histórica**. Teoría y comentarios. Barañain: Universidad de Navarra, 1995, p. 13-63.
- MIGUEL, Luis Felipe. **Feminismo e política: uma introdução**. 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2014.
- MOREIRA, Nadilza Martins de Barros. **A condição feminina revisitada: Júlia Lopes de Almeda e Kate Chopin**. João Pessoa: Editora Universitária/ UFPB, 2003.
- NUNES, Benedito. *Narrativa histórica e narrativa ficcional*. In: RIEDEL, Dirce C. **Narrativa: ficção e história**. Rio de Janeiro: Imago, 1988, p. 9-35
- PERROT, Michele. **Minhas histórias das mulheres**. 2. Ed, 1ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2013.
- SHOWALTER, E. *A crítica feminista no território selvagem*. In.: **Tendências e impasses**. (Org.) HOLLANDA, H. E. Rio de Janeiro: Rocco, 1994, p., 23-54.
- WOLLSTONECRAFT, Mary. **Reinvindicação dos direitos da mulher**. Tradução Ivania Pocinho Motta. 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2016.